

Resolução nº 793



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 793

Autor: Vereador Iram Natividade Pinto
Ementa: Concede Título de Cidadania Voltarredondense ao Sr. Antônio de Pádua Pereira de Moraes

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 059/85
Data apresentação: 03 / 09 / 85 Data da Leitura: 03 / 09 / 85
Considerado objeto de Deliberação em: 03 / 09 / 85

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>XX</u>	<u>XX</u>	<u>XX</u>
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	<u>XX</u>	<u>XX</u>	<u>XX</u>
Obras e Serviços Públicos	<u>XX</u>	<u>XX</u>	<u>XX</u>
Saúde, Educ. e Assist. Social	<u>XX</u>	<u>XX</u>	<u>XX</u>
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	<u>XX</u>	<u>XX</u>	<u>XX</u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:
Data 03 / 09 / 85 Unanimidade sim Votos Contra XX

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:
Data: 03 / 09 / 85 Unanimidade sim Votos Contra XX
Com Emendas? não Quantas? XX

PROMULGAÇÃO EM: 04 / 09 / 85 Pelo: Pres. Luiz Carlos H. Sarkis
PUBLICAÇÃO EM : 03 / 10 / 85 Jornal: O SUL FLUMINENSE

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:
N.º: 02 Folhas: 122 (cento e vinte e dois)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 07 (sete)
FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 007.

Volta Redonda, 18 de setembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 059/85

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. ANTÔNIO DE PÁDUA PEREIRA DE MORAES.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Voltarredondense" ao Sr. Antonio de Pádua Pereira de Moraes.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Mesa Diretora da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 03 de setembro de 1985.

Irma Natividade Pinto
IRAM NATIVIDADE PINTO
- Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 193
FLS. 01
AC

Supplicante
Pinatti
Fulvio
Pinto
Amorim
W. J. ...
Cordeiro

Prot. nº 817/85
INP/TLMA.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

DOCUMENTOS DIVERSOS

1. Curriculum Vitae - 3/9/85
2. Of. D/A. 246/85 - 2/9/85
3. _____ - / /
4. _____ - / /
5. _____ - / /
6. _____ - / /
7. _____ - / /
8. _____ - / /
9. _____ - / /
10. _____ - / /
11. _____ - / /
12. _____ - / /

Ris

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

- Expediente -

RESOLUÇÃO Nº 793

FLS. 02

scr

CURRICULUM VITAE

NOME: Antonio de Pádua Pereira de Moraes

ESPOSA: Célia Silva Pacheco de Moraes

FILHOS: Sergio Pacheco Moraes e Sandra Pacheco Moraes

FILIAÇÃO: Alberto Pereira de Moraes e Angelina Peres de Moraes

ENDEREÇO: Av. Sávio Gama, 1901 apto. 101 Retiro NESTA

Natural de Barra Mansa. Trabalhou na NESTLÉ durante 20 anos vindo para Volta Redonda no ano de 1961 e se estabelecendo no ramo de Farmácia à Av. Sávio Gama, nº 1.901, Bairro do Retiro, onde desfruta de uma grande popularidade, graças ao seu estilo peculiar de tratar com um sorriso para todos e uma conversa para cada um. Farmaceutico criterioso e humano, razão pela qual consegue manter fiel à sua farmácia os primeiros frequentes da fase inaugural.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO nº 793

FLS. 03

ACM



Câmara Municipal de Volta Redonda - R.J.
Gabinete do Presidente

Em 04 de setembro de 1985

Ofício nº D-1.116/85

Assunto: CIDADANIA VOLTARREDONDENSE
Comunicação de convite

Ilustríssimo Senhor,

A Câmara de Vereadores de Volta Redonda houve por bem, acolhendo iniciativa do nobre Edil Iram Natividade Pinto, através da Resolução nº 793, outorgar a V. Sa., o Título de "Cidadão Voltarredondense", comenda que lhe é conferida pelos efetivos e inestimáveis serviços emprestados a nossa Comunidade.

Isto posto, temos a subida honra de convidar-lhe para comparecer no próximo dia 07 de Setembro, às dezessete horas, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sito na Avenida Lucas Evangelista nº 511, Bairro Aterrado, ocasião em que festivamente estaremos comemorando o "Dia da Pátria".

Outrossim, rogamos o especial obséquio de confirmar sua esperada presença, para que possamos antecipadamente adotar as providências necessárias. O contato poderá ser feito pessoalmente ou através de nossos telefones 42-2266, 42-2366, 42-2466, 42-2566, 42-2666, 42-2766, ou 42-2866, com a Assessoria de Cerimonial (Sr. Paulo Wedson ou Sra. Áurea), o que muito agradecemos.

Certos de contar com sua prestigiosa presença, expressamos nossos protestos de estima e admiração, firmando-nos mui

Atenciosamente

[Assinatura]
LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS
Presidente

Ilmº Sr.
Antônio de Pádua Pereira de Moraes
Av. Sávio Gama, 1901 - Apto. 101 - Retiro
27180 - Volta Redonda - RJ

JAGF/.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	Divisão de Documentação e Biblioteca	RESOLUÇÃO Nº 793	FLS. 04	ACM



Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº P. Res 59/85

FOLHA DE DESPACHO Nº 001

LIDO
Em 3 / 9 / 85
c. W

ENCAMINHADO EM 3 / 9 / 85
OFÍCIO W

ENCAMINHADO EM 4 / 9 / 85
OFÍCIO 87.2/1.116/85



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 793

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. ANTONIO DE PÁDUA PEREIRA DE MORAES.

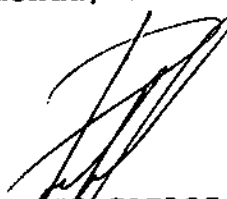
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:


Artigo 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Voltarredondense" ao Sr. Antonio de Pádua Pereira de Moraes.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Mesa Diretora da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de setembro de 1985.


VEREADOR LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS
- Presidente


VEREADOR MAXWEL PIRES DA ROCHA
- Primeiro Secretário


VEREADOR JOSE ISRAEL DOS ANJOS
- Segundo Secretário

Projeto de Resolução nº 059/85
Autor: Vereador Iram Natividade Pinto

tlma/.

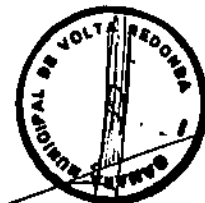
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 793

FLS. 06

AC



RESOLUÇÃO N.º 793

EMENTA: Concede Título de Cidadania Voltarredondense ao Sr. Antonio de Pádua Pereira de Moraes.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte resolução:

Artigo 1.º — Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Antonio de Pádua Pereira de Moraes.

Artigo 2.º — A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Mesa Diretora da Câmara.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de setembro de 1985

VEREADOR LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS
PRESIDENTE

VEREADOR MAXWEL PIRES DA ROCHA
PRIMEIRO SECRETÁRIO

VEREADOR JOSÉ ISRAEL DOS ANJOS
SEGUNDO SECRETÁRIO

Projeto de Resolução n.º 029/85

Autor: Vereador Iram Natividade Pinto

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 793

FLS. 07

AC